CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74
Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037
Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br

PORTARIA Nº 24/ 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

Considerando que nos horários de jogo da seleção brasileira de futebol, nas Copas do Mundo realizadas anteriormente, as atividades do país ficaram paralisadas;

RESOLVE:

Art. 1º -A Câmara Municipal de Ponte Nova seguirá o seguinte critério:

I – funcionará no horário de 8 às 14 horas, no dia 15 de junho de 2010.

II- funcionará no horário de 14 às 18 horas, no dia 25 de junho de 2010.

Art. 2º - Em caso de classificação da seleção brasileira para as etapas subseqüentes, observar-se-ão as seguintes normas:

I – aplicar-se-á o horário disposto no inciso I do art. 1º desta Portaria, na hipótese de a seleção brasileira jogar nos dias 28 ou 29 de junho e 6 ou 7 de julho de 2010;

II – aplicar-se-á o horário disposto no inciso II do art. 1º desta Portaria, na hipótese de a seleção brasileira jogar no dia 2 de julho de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 02 de junho de 2010

José Mauro Raimundi
Presidente